

PINHEIRO NETO
ADVOGADOS

SÃO PAULO
R. Hungria, 1.100
01455-906
São Paulo - SP
t. +55 (11) 3247 8400

RIO DE JANEIRO
R. Humaitá, 275
16º andar
22261-005
Rio de Janeiro - RJ
t. +55 (21) 2506 1600

BRASÍLIA
SAFS. Quadra 2 Bloco B
Ed. Via Office - 3º andar
70070-600
Brasília - DF
t. +55 (61) 3312 9400

PALO ALTO
228 Hamilton Avenue,
3rd floor
CA 94301 USA
t. +1 650 798 5068

TÓQUIO
1-6-2 Marunouchi,
Chiyoda-ku, 21st floor
100-0005
Tokyo - Japan
t. +81 (3) 3216 7191

São Paulo, 28 de junho de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador Omar Aziz
Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia
Senado Federal, Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa,
Sala 15, Subsolo
Brasília/DF

Ref.: Ofício nº 1.253/2021 – CIPANDEMIA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

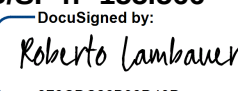
LABORATÓRIOS PFIZER LTDA. (“Pfizer”), inscrita no CNPJ sob nº 46.070.868/0036-99, com sede na Rua Alexandre Dumas, nº 1.860, São Paulo-SP, por seus advogados, com referência ao Ofício nº 1.253/2021-CIPANDEMIA (“Ofício”), bem como a comunicação de reiteração enviada à Pfizer nesta data, vem respeitosamente à presença de V. Exa., expor e requerer o que segue.

A Pfizer está diligenciando internamente para averiguar a forma mais adequada para atender à solicitação constante do Ofício. Estando plenamente ciente do nobre propósito perseguido por essa D. CPI, a Pfizer respeitosamente requer a concessão de prazo adicional de 10 dias úteis para apresentação de resposta, contado desta data.

Nesse ínterim, a Pfizer permanece à disposição para prestar qualquer esclarecimento ou informação que se façam necessários.

Termos em que,
Pede Deferimento.


Ricardo Pagliari Levy
OAB/SP nº 155.566

DocuSigned by:

Roberto Zilsch Lambauer
OAB/SP nº 285.807